



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 77/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para lanches disponibilizados aos alunos que frequentam as oficinas do CRAS e Projeto Piá "Luz do Amanhã"; para composição de refeições e consumo em jogos e competições esportivas, para atletas e equipe técnica e alunos das escolinhas esportivas; e para a cantina de servidores da administração geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa: **IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMAOS).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que a proposta de preço esta conforme os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar o licitante para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

Por estar presente apenas um Licitante o Pregoeiro passou a negociar diretamente com o Licitante, não obtendo novo valor de proposta, o Pregoeiro aceitou os valores sendo que estão abaixo do valor de referencia do Edital.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da licitante vencedora foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão



Município de Mercedes

Estado do Paraná

encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10



ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	1.755,60

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	244,50

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	636,35

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	11.813,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	891,20

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	2.846,50

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	315,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	4.352,00

621000

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	1.755,60

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	244,50

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	636,35

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	11.813,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	891,20

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	2.846,50

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	315,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	4.352,00

000150